

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

Gabinete da Reitoria

Portaria GABI/UFRB nº 86, de 18 de janeiro de 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Retificar a Portaria nº 55, de 13 de janeiro de 2023, referente à interrupção de férias do servidor Dhiego Medina da Silva, publicada no Boletim de Gestão de Pessoas Ano 7, Edição: 1.12, de 17/01/2023.

Onde se lê: (...), reprogramando para iniciar a partir do dia 01/01/2023, (...);

Leia-se: (...), reprogramando para iniciar a partir do dia 01/02/2023, (...).

FABIO JOSUE SOUZA DOS SANTOS

Reitor



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigep.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/163671>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigep



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

Gabinete da Reitoria

Despacho GABI/UFRB nº 44, de 19 de janeiro de 2023

Tendo em vista que o pleito atende aos pré-requisitos impostos pelo Decreto nº 9.991/2019, considerando o disposto no Art. 87 da Lei 8.112/1990 e Instrução Normativa nº 21/2021, defiro o pedido de licença capacitação do (a) servidor (a) Rafael Santos Andrade, matrícula SIAPE nº 1754357, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas, no período de 90 (noventa) dias, com início em 23/02/2023, para participar de ações de desenvolvimento.

FABIO JOSUE SOUZA DOS SANTOS

Reitor



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/163674>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 20 de janeiro de
2023

BGP - Publicado em 20/01/2023 - Ano 7 Edição 1.15

ISSN 1111-1111

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

Despacho PROGEP/UFRB nº 45, de 19 de janeiro de 2023

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17/7/2015, e de acordo com as atribuições legais e estatutárias, AUTORIZA o afastamento no País do(a) servidor(a) ALESSANDRA QUEIROZ DE ALMEIDA, SIAPE nº 1611553, com vigência em 03 e 04/10/2022, em face do que consta no processo administrativo eletrônico nº 23007.00024834/2022-08.

WAGNER TAVARES DA SILVA

Documento assinado eletronicamente, com certificado digital, por WAGNER TAVARES DA SILVA, Pro-reitor, em 19/01/2023, às 14:01,
conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/163675>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 20 de janeiro de
2023

BGP - Publicado em 20/01/2023 - Ano 7 Edição 1.15

ISSN 1111-1111

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

Despacho PROGEP/UFRB nº 46, de 19 de janeiro de 2023

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17/7/2015, e de

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/impresao?id=163671&id=163674&id=163675&id=163679>

2/3

acordo com as atribuições legais e estatutárias, AUTORIZA a inclusão de dependente(s) no cadastro funcional dos(as) servidores(as) abaixo relacionados:

Servidor(a)	SIAPE	Benefício	Vigência	Processo
JOAO LUIZ CARNEIRO CARVALHO	2413741	Acompanhamento de pessoa da família	15/1/2023	23007.00000535/2023-67
		Auxílio pré-escolar	08/1/2023	
		Dedução para imposto de renda	15/1/2023	
LETICIA ANDREA CHECHI	1211011	Acompanhamento de pessoa da família	13/1/2023	23007.00000533/2023-24
		Auxílio natalidade	11/1/2023	
		Auxílio pré-escolar	13/1/2023	
		Dedução para imposto de renda	13/1/2023	

WAGNER TAVARES DA SILVA

Documento assinado eletronicamente , com certificado digital, por WAGNER TAVARES DA SILVA, Pro-reitor, em 19/01/2023, às 14:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/163679>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe